

PORTARIA N° 11/2010, DE 30 de SETEMBRO de 2.010

Estabelece o horário de funcionamento dos Setores de Manutenção e Zeladoria da Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as especificidades dos trabalhos realizados pelos Setores de Manutenção e Zeladoria da Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes, não tratadas no ATO N° 254/2010,

R E S O L V E:

1 O horário de funcionamento dos Setores de Manutenção e Zeladoria da Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes, a partir de 01 de outubro de 2010, é de 13h00min às 20h00min.

2 Fica autorizada a permanência dos integrantes dos Setores de Manutenção e Zeladoria da Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes, para realização de suas tarefas, no horário de 15h30min às 20h00min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 30 de setembro de 2.010.

Judicael Sudário de Pinho

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes